



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL PRÉ-ENEM DA UFRRJ

E-mail: [pre.ufrrj.seropedica@gmail.com](mailto:pre.ufrrj.seropedica@gmail.com)



**PROEXT**  
Pró-Reitoria de Extensão

Km 07, Zona Rural, BR-465, Seropédica - RJ, 23890-000

### Edital nº 50/2024 / PROEXT-UFRRJ de 15 de julho de 2024

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) torna público o lançamento do presente edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRRJ, preferencialmente de licenciaturas, a participarem do processo de seleção pública, para concessão de **1 vaga** de bolsista de **Tutor de Disciplina** e formação de cadastro de reserva, para atendimento às atividades realizadas no **Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ** que desde 2006 oferece preparatórios gratuitos na UFRRJ: **Pré-Enem da UFRRJ** (presencial no campus Seropédica; campus Nova Iguaçu e polos Zona Oeste).

A vaga tratada neste edital é para o ano letivo de 2024 e todas as suas atividades serão realizadas estritamente **presencial**. Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados ao Departamento de Programas e Projetos de Extensão (DPPEX).

A base legal são as diretrizes estabelecidas neste edital, na Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ e na Deliberação nº 142, de 12 de dezembro de 2018 que aprova o Regimento interno do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

## 1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

### 1.1 Da vaga:

a. Tutor de Disciplina: **1 vaga**.

Disciplina	Nº de vagas
Biologia	1

### 1.2. Carga Horária: 16 horas semanais

1.2.1. Disponibilidade de 1 tarde e 3 noites durante a semana (segunda a sexta-feira).

1.2.2. Ter disponibilidade de atuar em alguns sábados e domingos, nos quais serão realizadas simulados dentre outras atividades para os alunos do Pré-Enem da UFRRJ.

### 1.3. Valor da bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais).

1.3.1. **Vigência da bolsa: agosto a dezembro de 2024**, com possibilidade de renovação por mais 12 meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional.

1.3.2. Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou a vigência da bolsa.

## 2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR À BOLSA

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

2.1. Ser estudante regular e ativo dos cursos de graduação da UFRRJ;

2.2. Estar cursando do 3º período em diante;

2.2.1. Discentes abaixo do 3º período, mas que já são licenciados pela UFRRJ ou outra instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) poderão ser candidatar, desde que possuam a Licenciatura para o cargo pretendido obedecendo a alínea “a” do subitem 1.1.;

2.3. Ter matrícula ativa e vínculo com a UFRRJ por, no mínimo, um período;

2.4. Apresentar carga horária disponível de 16 horas;

**2.5.** Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

### **3. DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS**

**a. Prazo: 15 de julho a 19 de julho de 2024;**

**b. Inscrição e entrega da documentação:** A inscrição **deverá ser enviada online** pelo email [pre.ufrj.seropedica@gmail.com](mailto:pre.ufrj.seropedica@gmail.com) com o título: “Inscrição: EDITAL Nº 50/2024/PROEXT – Bolsista Tutor de Disciplina ao Projeto Pré-Enem UFRRJ, câmpus Seropédica”.

**c.** As informações da ficha de inscrição (**Anexo I**) deverão ser **transcritas para o corpo do email** e os demais documentos enviados em **anexo** por meio de cópias digitais no **formato PDF**, conforme o cronograma previsto neste edital. **Importante destacar que somente serão aceitos arquivos em formato PDF.** Documentos em Word, PNG ou outros formatos serão desconsiderados. Todos os documentos abaixo deverão ser enviados dentro do prazo de inscrições previsto neste edital.

**d.** Candidatos que se enquadram no subitem **2.2.1.** devem apresentar cópia do diploma (frente e verso);

**Observação:** Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

**3.1.** Todas as informações registradas na ficha de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

**3.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.3.** Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado.

**3.4.** O não envio de todos os documentos solicitados no item **4.** ou o envio incompleto dos mesmos acarretará a **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO.**

### **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

**4.1.** Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

**4.2.** Cópia do documento de identificação com foto (RG, carteira de trabalho, CNH, etc.). A cópia deverá incluir a **frente e o verso** do documento, incluindo a parte que consta as informações data de nascimento, filiação etc.;

**4.3.** *Curriculum vitae* (não é necessário o Lattes);

**4.4.** Comprovação das informações contidas no *Curriculum Vitae*, **que pontuam**, especificadas no subitem **6.1.1.**;

**4.5.** Cópia da grade de horário do período;

**4.6.** Cópia do histórico da graduação (que esteja cursando) atualizado;

**4.7.** Cópia do diploma para candidatos enquadrados no subitem **2.2.1.** A cópia deverá incluir a **frente e o verso** do documento;

**4.8.** Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**4.9.** Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, **sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança.** Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.

**Observação:** Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos **não** serão contabilizados.

## **5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA TUTOR DE DISCIPLINA**

**5.1.** Planejar e organizar as aulas e atividades das turmas, sob a orientação da coordenação pedagógica e da supervisão;

**5.2.** Desenvolver material didático-pedagógico de forma colaborativa;

**5.3. Ministras aulas presenciais no câmpus Seropédica** nas turmas definida pela Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ;

**5.4.** Acompanhar a frequência dos alunos;

**5.5.** Organizar e administrar a página da disciplina no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

**5.6.** Cumprir a carga horária em plantões presenciais para sanar dúvidas dos alunos;

**5.7.** Participar das atividades de planejamento coletivo, como também se envolver com o desenvolvimento de atividades, tais como: eventos; pesquisa; edição e criação de materiais em imagens e vídeos, entre outros;

- 5.8. Elaborar planos de trabalho e relatórios das atividades;
- 5.9. Participar de reuniões colegiadas e com seus supervisores imediatos;
- 5.10. Desenvolver e participar de transmissões ao vivo (*lives*) públicas de interesse do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ;
- 5.11. Participar de cursos de formação definidos pela Coordenação Institucional;
- 5.12. Ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades do Pré-Enem da UFRRJ (todos devem responder e dar ciência às mensagens de *WhatsApp* e e-mails enviados pela PROEXT, Coordenação e pelos colegas de trabalho do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ);
- 5.13. Participar dos exames-simulados, aplicando-os, desenvolvendo questões, pesquisando e selecionando questões de vestibulares;
- 5.14. Desenvolver conteúdo para as plataformas *Online* do Pré-Enem da UFRRJ.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção se dará em **três etapas** obrigatórias e classificatórias:

- a. Análise de currículo – 50 pontos;
- b. Entrevista – 50 pontos;
- c. Prova didática – 100 pontos.

### 6.1. Itens avaliados na seleção

#### 6.1.1. Currículo:

Itens de avaliação	Pontuação
Média do desempenho acadêmico no último período letivo do Curso de Graduação (antigo Coeficiente de Rendimento (CR) atual Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).	De 0,0 a 4,9 = 1,5 De 5,0 a 6,9 = 3,0 De 7,0 a 8,9 = 4,0 De 9,0 a 10,0 = 5,0
Experiência em curso Preparatório para o ENEM.	15 pontos
Modalidade do curso de graduação.	Licenciatura= 15,0 pts Bacharelado= 5,0 pts

Participação em Programas e projetos de ensino e extensão, por exemplo: monitoria; PIBID; Residência Pedagógica, entre outros.	2,0 pontos para cada participação por semestre de atividade (Máximo 6 pontos)
Participação em cursos/palestras/oficinas/workshop sobre ensino e aprendizagem na área do concurso.	1,0 ponto para cada participação (Máximo 4 pontos)
Participação em Programas de Iniciação Científica e desenvolvimento teórico na área do concurso como, por exemplo, publicações e apresentações de trabalhos.	1,0 ponto para cada experiência, por semestre de atividade. (Máximo 5 pontos)
<b>Total de pontos</b>	<b>Máximo de 50 pontos</b>

### 6.1.2. Entrevista:

Itens de avaliação	Pontuação
Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo.	15 pontos
Justificativa do interesse pelo projeto.	20 pontos
Organização das ideias.	15 pontos
<b>Total de pontos</b>	<b>Máximo de 50 pontos</b>

### 6.1.3. Prova Didática:

Itens de Avaliação	Subitem de Avaliação	Pontuação do subitem	Pontuação Máxima
<b>Abordagem Didática</b>	Adequação às ideias centrais do tema de aula.	6	20
	Dinamismo e desenvoltura na apresentação do tema.	6	
	Exemplificação.	8	
<b>Exposição dos Conteúdos</b>	Entregou plano de aula bem elaborado.	20	44
	Introdução bem realizada, contendo objetivo claro da aula.	6	
	Desenvolvimento adequado sobre cada tópico abordado.	6	

	Conclusão satisfatória do tema da aula.	6	
	Aplicação de Exercícios sobre o tema abordado.	6	
<b>Uso adequado dos Recursos</b>	Utilização de recursos para o ensino e aprendizagem.	10	20
	Intervenção Didática.	10	
<b>Uso adequado do tempo</b>	Excelente · 13 a 15 min	16	16
	Bom · 10 a 13 min	12	
	Regular · > 5 a 10 min	8	
	Tolerável · 16 a 17 min	4	
	Insatisfatório · < 5 min ou > 17 min	0	
<b>Total de pontos</b>			<b>Máximo de 100 pontos</b>

## 6.2. Procedimentos da entrevista e prova didática

**6.2.1.** Todo processo seletivo ocorrerá de forma presencial

**6.2.3.** A entrevista terá duração de até 10 minutos.

**6.2.4.** A Prova Didática terá duração de até 15 minutos, devendo o candidato ministrar uma aula diante da Banca Examinadora sobre um dos 5 temas indicados no subitem **6.3**.

**6.2.5.** Dentre os 5 temas indicados, dois deles serão sorteados pela Banca Examinadora, que promoverá, na presença do candidato, o sorteio que será acompanhado pelos candidatos, que escolherá **um entre os dois** sorteados, sobre o qual ministrará sua aula.

**6.2.6.** Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará os itens expostos no edital de abertura do Processo Seletivo, especificados no subitem **6.1.3**.

**6.2.7.** Durante a prova didática, o candidato poderá utilizar da ferramenta de compartilhamento de tela, para apresentação de slides ou outro recurso que desejar.

**6.2.7.1.** É de responsabilidade do candidato levar laptop ou instrumentos semelhantes para sua apresentação. A Coordenação disponibilizará apenas o datashow.

**6.2.8.** A Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ não se

responsabiliza por quaisquer problemas técnicos que o candidato tenha durante a realização da prova didática e/ou entrevista.

**6.2.9.** A Banca Examinadora se resguarda do direito de interromper os candidatos que ultrapassem o tempo limite previsto no presente edital.

**6.2.10.** A nota final de cada candidato será dada pela soma das notas obtidas na análise do currículo, entrevista e prova didática.

**6.2.11.** A nota de corte é de **130 pontos**.

### 6.3. Temas da Prova Didática

Área	Temas da Prova Didática
Biologia	a) Meiose e diversidade genética; b) Vacinação e a erradicação de doenças; c) Fotossíntese e respiração celular; d) Impactos ambientais e perda da biodiversidade; e) Principais doenças negligenciadas: saúde e meio ambiente.

## 7. DOS RECURSOS

**7.1.** O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo em revisão ao subitem **6.1.**, nos prazos estabelecidos no cronograma.

**7.2.** O recurso deverá ser enviado via o e-mail [pre.ufrj.seropedica@gmail.com](mailto:pre.ufrj.seropedica@gmail.com), no formato de carta destinada à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato.

**7.4.** O e-mail deve ter como assunto “**Recurso para o Edital nº 50/2024 PROEXT/UFRRJ de 15 de julho de 2024**” e o **nome completo do candidato**.

**Observação:** Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

**7.5.** O recurso deve seguir modelo disponível no Anexo II.

**7.6.** O recurso pode ser digitado ou manuscrito.



**7.7.** Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação.

**7.8.** Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

## **8. CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital e inscrições	<b>15/07 a 19/07/2024</b>
Divulgação da lista dos candidatos com o dia, horário e local para a realização da entrevista e da prova didática	<b>23/07/2024</b>
Realização da prova didática e entrevistas	<b>29/07 e 02/08/2024</b>
Resultado preliminar	<b>05/08/2024</b>
Recurso (Anexo II)	<b>05/08/2024</b>
Resultado do recurso	<b>06/08/2024</b>
Resultado final	<b>06/08/2024</b>
Envio do Termo de Compromisso	<b>07/08/2024</b>
Início das atividades no Pré-Enem da UFRRJ	<b>08/08/2024</b>

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

**9.2.** A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

**9.3.** Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do Programa para análise.

**9.4.** Os casos não previstos neste edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

**9.5.** O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição. A constatação de quaisquer irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

UFRRJ, 15 Julho de 2024.

**Prof. Dr. Luciano Vianna Félix**

SIAPE nº 1770198

Coordenador Pedagógico do Pré-Enem da UFRRJ, câmpus Seropédica

**Prof. Dr. Bruno Cardoso de Menezes Bahia**

SIAPE nº 1528697

Coordenador Pedagógico Adjunto do Pré-Enem da UFRRJ, câmpus Seropédica

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

### ÁREA DO CANDIDATO

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nome social: \_\_\_\_\_

Nº da Identidade \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Curso de graduação: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

### ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Rede Social: @ \_\_\_\_\_ Celular (WhatsApp): (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

### ENDEREÇO ESTUDANTIL

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

### DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

Marque um "X" em todas as opções de dias e horários que você possui disponível, por gentileza:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Tarde (13h às 17h)					
Noite (18h às 22h)					

### CANDIDATO À VAGA DE

- Biologia

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato preferencialmente digital do Gov.br)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Cidade e UF) (Dia) (Mês) (Ano)



UFRRJ

ANEXO II
Modelo de Requerimento para Recurso
Edital nº 50/2024 PROEXT-UFRRJ de 15 de julho de 2024



PROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

À Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo:

Eu \_\_\_\_\_,
matrícula nº \_\_\_\_\_ candidato à vaga de Tutor da Disciplina \_\_\_\_\_
em atenção ao Edital nº 50/2024 PROEXT-UFRRJ de 15 de julho de 2024 requer interpor
recurso conforme se segue:

Elencar os motivos pelos quais solicita a revisão:

Multiple horizontal lines for listing reasons for appeal.

\_\_\_\_\_. Nestes termos,
peço deferimento.

(Assinatura do candidato preferencialmente digital do Gov.br)

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.
(Cidade e UF) (Dia) (Mês) (Ano)